



PREFEITURA DE **MONTE ALTO**



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8/2021

TERMO DE ADITAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE VALOR DECORRENTE DA CONCESSÃO DE EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

Pelo presente instrumento, entre as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE MONTE ALTO**, neste ato representado pelo sua Prefeita Municipal, **MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI** portadora do CPF nº 260.309.358-44 e RG 26.851.994, e de outro lado, a empresa “**AUTO POSTO PIGNATTA LTDA**”, já devidamente qualificado no contrato abaixo indicado, e, com arrimo no que dispõe o artigo 65, alínea “d”, da Lei Federal n.º 8.666/93, tem justo e contratado aditamento a Contrato n.º 8, de 16 de fevereiro de 2021, nas condições e cláusulas seguintes, a que mutuamente se obrigam:

CLAUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica alterado o preço unitário da gasolina comum que consta no subitem 3.1 do Contrato nº 8/2021, passando a vigorar com o preço de R\$ 5,35 (cinco reais, trinta e cinco centavos).

1.2 - A modificação a que se refere esta cláusula, contratada para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do ajuste inicial, importa no acréscimo de R\$ 6.638,38 (seis mil, seiscentos e trinta e oito reais, trinta e oito centavos) no valor estimado do presente ajuste, resultado da elevação a partir da data da assinatura do presente termo, de R\$ 0,551 (quinhentos e cinquenta e um milésimos de real) para cada 12.047,8750 (doze mil, quarenta e sete litros, oitocentos e setenta e cinco centilitros) litros do combustível, estimados pendentes de entrega pela **CONTRATADA**.

1.3 – O valor total estimado do ajuste celebrado em 16 de fevereiro de 2021, com as alterações introduzidas no presente termo, passa a ser de R\$ 204.870,67 (duzentos e quatro mil, oitocentos e setenta reais, sessenta e sete centavos),

CLAUSULA SEGUNDA

2.1 – Permanecem em vigor, sem quaisquer alterações, todas as demais cláusulas e condições, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo.



PREFEITURA DE MONTE ALTO



E por estarem as partes, justas e combinadas entre si, firmam o presente termo aditivo ao Contrato nº 8/2021, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas, para que produza todos os efeitos legais.

Monte Alto, 12 de maio de 2021.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI
PREFEITURA

ELIANE CASSIA FALCÃO
CONTRATADA

Testemunhas:

Luís Eduardo Arruda Soares
RG: 13.724.376

José Roberto de Andrade Salgueiro
RG: 21.336.470-0